



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 62/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 30 de abril de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 54-GAB.PREF/26** e a respectiva mensagem, datados de hoje, nos quais **solicitamos a abertura de crédito adicional especial** ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, com recurso proveniente de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025, no valor de R\$ 148.040,30 (cento e quarenta e oito mil, quarenta reais e trinta centavos)**, destinado a atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS**, para a necessária apreciação desta Augusta Casa de Lei.

Considerando o **relevante interesse público**, data vênua, solicitamos que a apreciação da matéria seja **tratada com caráter de URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 30/04/2026 às 12:50, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **855754** e o código verificador **5C16E38B**.

Referência: [Processo nº 1-873/2026](#).

Docto ID: 855754 v1